



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0088.016763.00064/2024-63

1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O Curso "**Planejamento das Contratações com foco no ETP e TR instruções práticas, roteiro e uso de inteligência artificial na elaboração dos documentos**", na modalidade presencial, será coordenado pelos palestrantes; Felipe Vujanski e Patrik Nazario. A capacitação será realizada pelo Centro de Capacitação em Gestão Pública - CCGP.

1.2. Salienta-se que, este evento destaca-se como uma oportunidade única, em virtude dos profissionais que conduzirão à produção do conhecimento durante as atividades.

1.3. O curso possui carga horária de 20 horas, 03 (três) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com 1 hora de intervalo, programados para ocorrer nos dias 12 a 14 de novembro de 2024 e, permitirá capacitar servidores que atuam diretamente com as contratações da Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre (SEPLAN), fornecendo ferramentas essenciais para a aplicação de técnicas, cujo objetivo é solucionar de maneira prática os desafios diários do setor de compras dos órgãos públicos. A partir de problemas reais e recorrentes, os professores vão auxiliar na solução das principais demandas de todo o setor de compras públicas. Eficiência no planejamento da contratação é o foco do workshop.

2. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. São requisitos da contratação:

- a) Realização do curso de forma presencial;
- b) Carga horária total de 20 horas;
- c) Palestrantes: Felipe Vujanski e Patrik Nazario;
- d) Instrutores comprovadamente qualificados;
- e) Material didático exclusivo referente ao tema solicitado (Ecobag, material didático impresso, material de apoio, certificado impresso);
- f) Emissão de Nota fiscal de prestação de serviço;
- g) 04 Coffee Breaks;
- h) Emissão de certificados de participação, emitidos mediante lista de presença, apenas para os participantes que atingirem 75% ou mais de frequência.

2.2. Como se trata de serviço comum não continuado e de entrega imediata, a administração poderá substituir o instrumento contratual por outro instrumento hábil, no caso, a nota de empenho.

3. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1. O workshop fornecido pela empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, enquadra-se nas disposições do artigo 6º, inciso XVIII, alínea "F", da Lei de Licitações nº 14.133/2021, a saber, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de **natureza predominantemente intelectual**: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. O fundamento da contratação que este órgão utilizará será o contido no artigo 74, inciso III, alínea f, da mesma lei, em combinação com o retro transcrito dispositivo do art. 6º:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de **natureza predominantemente intelectual** com **profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

3.3. O parágrafo 4º do mesmo artigo 74 ainda diz:

§4º Nas contratações com fundamento no inciso III do *caput* deste artigo, é **vedada a subcontratação** de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

(Grifos nossos)

3.4. O CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, desde 2020 vem atuando na área de Gestão Pública, por meio de capacitações e consultorias. Nos últimos dois anos a CGP capacitou mais de 1000 agentes públicos em seus mais de 50 cursos oferecidos de maneira presencial e contribuiu com a formação de centenas de professores da rede pública municipal por meio de minicursos específicos. Os cursos de capacitação da CGP atenderam diversas câmaras municipais, prefeituras, conselhos tutelares, conselhos municipais dos direitos da criança e adolescente e secretarias de educação nos últimos anos, com comprovada capacidade técnica.

3.5. É importante reforçar que todos os profissionais envolvidos na capacitação tem experiência prática e formação acadêmica, de especialização à doutorado, com notório saber nos temas tratados durante as capacitações. O Centro de Treinamento e Capacitação, possui um corpo técnico com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas do Contratante.

3.6. Portanto, **o serviço objeto desta contratação são caracterizados como serviços técnicos especializados de natureza singular e predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, devendo ser contratado por processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.**

4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Curso "Planejamento das Contratações com foco no ETP e TR instruções práticas, roteiro e uso da inteligência artificial na elaboração dos documentos";
- b) Será realizado nos dias 12 a 14 de novembro de 2024, com carga horária total de 20 horas;
- c) Horário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h - Com 1 hora de intervalo;
- d) Realização do curso de forma presencial;
- e) Palestrantes: Felipe Vujanski e Patrik Nazario;
- f) Instrutores comprovadamente qualificados;
- g) Material didático exclusivo referente ao tema solicitado (Ecobag, material didático impresso, material de apoio, certificado impresso);
- h) Fornecimento de certificado digital de conclusão;
- i) Emissão de Nota fiscal de prestação de serviço;
- j) 04 Coffee Breaks;
- k) Emissão de certificados de participação, emitidos mediante lista de presença, apenas para os participantes que atingirem 75% ou mais de frequência.

4.2. **BÔNUS EXCLUSIVO:**

4.2.1. A CGP criou um AGENTE DE IA exclusivo para auxiliar os alunos na elaboração de ETP e TR, e será oferecido gratuitamente aos inscritos.

4.3. Terá o seguinte **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**:

4.3.1. **Elaboração de Documento de Formalização de demanda (DFD):**

- Justificativa da necessidade da contratação
- Quantitativo a ser contratado
- Previsão de data em que deve ser entregue o objeto ou iniciada a prestação de serviço
- Indicação de servidores para elaboração análise e elaboração de mapa de risco
- Elaboração de DFD na prática simulando uma contratação do órgão Estudo Técnico Preliminar
- Necessidade da contratação
- Previsão da contratação no plano de contratação anual
- Requisitos da contratação
- Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte
- Levantamento de mercado
- Estimativa do valor da contratação
- Descrição da solução como um todo
- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação
- Demonstrativo dos resultados pretendidos
- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato
- Contratações correlatas e/ou interdependentes
- Descrição de possíveis impactos ambientais
- Posicionamento conclusivo
- Apresentação de ETP de outros órgãos públicos
- Elaboração de ETP na prática simulando uma contratação do órgão Termo de referência;
- Definição do objeto ➤ Fundamentação da contratação
- Descrição da solução como um todo
- Requisitos da contratação
- Modelo de execução do objeto
- Modelo de gestão do contrato
- Critérios de medição e de pagamento
- Forma e critérios de seleção do fornecedor
- Estimativas do valor da contratação
- Adequação orçamentária
- Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual
- TR facultado
- Apresentação de TERMO DE REFERÊNCIA de outros órgãos públicos
- Elaboração de TERMO DE REFERÊNCIA na prática simulando uma contratação do órgão
-

4.3.2. **Gerenciamento e Elaboração de Mapa de Risco:**

- Identificação dos principais riscos
- Avaliação dos riscos identificados
- Tratamento dos riscos e definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências
- Ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem
- Definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência
- Mapa de Risco e suas atualizações
- Apresentação de MAPA DE RISCO de outros órgãos públicos
- Elaboração de MAPA DE RISCO na prática simulando uma contratação do órgão

4.3.3. **Inteligência Artificial:**

- Novas tecnologias e possibilidades
- Ferramentas generativas de IA
- Auxílio da IA na elaboração de DFD, ETP, TR e Mapa de Risco
- Ética e IA

4.4. **5.3. Terá como palestrantes:**

Felipe Vujanski - Tem atuado nos últimos quatorze anos como Pregoeiro de licitações, trabalhando também com contratos administrativos, licitações para execução de serviços, obras públicas e respectivos atos, especialista em Topografia, Segurança do Trabalho, Educação Profissional e Gestão Pública Municipal, além de ministrar cursos, palestras e treinamentos abertos e in company, tendo capacitado centenas de agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e demais gestores públicos. Possui vasta experiência com o sistema do compras.gov.br (comprasnet) e em todas as ferramentas existentes no mesmo como sistema de PCA digital, Mapa de Risco digital, ETP digital, Formação de Preços, TR – digital, Artefatos digitais, Plataformas de operacionalização das licitações e contratações diretas. Atua como Secretário de Licitações do Município de Nova Tebas (PR) e já ministrou centenas de cursos e treinamentos nos Estados do Pará, Paraná e Mato Grosso.

Patrik Nazario, Phd - Doutor na área de Comportamento Humano, foi professor universitário na Universidade Estadual de Maringá UEM/PR, especialista em análise comportamental e gestão das emoções; MBA em andamento na área de Inteligência Artificial e Big Data na USP; possui cursos livres em Inteligência Artificial pelo ENAP; tem experiência em gestão de pessoas e inteligência emocional.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

5.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Planejamento das Contratações com foco no ETP e TR Instruções Práticas, Roteiro e Uso de inteligência Artificial na Elaboração dos Documentos	02	R\$ 2.697,00	R\$ 5.394,00

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento jurisprudencial, considera-se os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

6.2. A justificativa do preço, exigida pelo inciso VII do art. 72 da Lei de Licitações 14.133/21 é feita, portanto, no sentido de que o preço deverá ser compatível com aqueles que o próprio contratado prática junto a outros órgãos ou entidades. Quanto a isso, a pretensa contratada encaminhou documentos aptos a comprovar tais valores, como demonstrado no Item. 3 da Minuta do Termo de Referência (0012648838).

6.3. A capacitação que se pretende adquirir junto ao Centro de Capacitação em Gestão Pública - CCGP será no valor de **R\$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais)** para atender a **02 servidores**, portanto **R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais)** por participante, na modalidade presencial. Face ao exposto, compreende-se que o preço ofertado pela contratada a esta Secretaria de Planejamento de Estado condiz com o preço praticado no mercado e atende às exigências do art. 23, da Lei n. 14.133/2021 e dos artigos correlatos do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

7. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

7.1. Dessa forma, no intuito de nivelamento de conhecimento para auxílio nas demandas do DEPAC, será solicitado a substituição do "Curso de Planilha de custos e formação de preços para serviços terceirizados, conforme o modelo da IN 05/2017 - Parâmetros de pesquisa de preços previstos na Lei nº 14.133/2021" do Plano de Capacitação dessa SEPLAN pelo curso Presencial "Planejamento das Contratações com foco no ETP e TR Instruções Práticas, Roteiro e Uso de inteligência Artificial na Elaboração dos Documentos" que ocorre do dia 12 a 14 de novembro de 2024 em Rio Branco - Ac. <https://seplan.ac.gov.br/plano-de-contratacao-anual/>

8. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

8.1. Por se tratar de um curso, o evento apresenta um cronograma fixo de execução, com as datas e local determinados. Portanto, a contratação será feita integralmente.

9. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

9.1. Pretende-se com a contratação a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores atuantes na área de contratações para fortalecer a administração pública, trazendo uma série de benefícios como maior eficiência no trabalho, uso mais eficaz das contratações públicas, decisões mais seguras e mitigação de riscos.

10. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1. Não há.

11. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1. Não se aplica, pois trata-se de evento de capacitação.

12. **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

12.1. É viável a presente contratação em estudo, sob a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a capacitação dos servidores através do Curso "Planejamento das Contratações com foco no ETP e TR instruções práticas, roteiro e uso de inteligência artificial na elaboração dos documentos", uma vez que a capacitação trará benefícios insensuráveis ao órgão/entidade, além de atender aos requisitos legais.

13. **RESPONSÁVEL**

Sarah Diniz Leite Lima
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos - DEPAC
Matrícula nº 9648593-1

Jéssica da Silva Magalhães
Divisão de Aquisições e Contratos - SEPLAN
Decreto Nº 3.695-P/2023, 28 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por JESSICA DA SILVA MAGALHAES, Cargo Comissionado, em 14/10/2024, às 14:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0012648813 e o código CRC 1C49A4E9.